LEI MUNICIPAL Nº 3.854, 6 DE DEZEMBRO DE 2000

Denominação de via pública:

 Rua João Cirilo

 (1932\* 1998+).

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA JOÃO CIRILO, a atual Rua 4 do bairro Jardim Aeroporto.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.